



# TRANSPORTE PRÓPRIO E PREENCHIMENTO DO MDF-e

Guia prático para transporte de mercadoria própria

| Tipo do Emitente  | RNTRC        | CIOT          | Documento |
|-------------------|--------------|---------------|-----------|
| 2 - Carga Própria | Não informar | Não informar* | NF-e      |

\*Quando se tratar efetivamente de carga própria, sem frete remunerado contratado.

## 1. O QUE É TRANSPORTE DE CARGA PRÓPRIA?

É o transporte realizado pelo dono da mercadoria, com veículo de sua propriedade ou sob sua posse, sem prestação remunerada de transporte para terceiros. **Em outras palavras: a empresa está levando a sua própria mercadoria.**

### EXEMPLO: Exemplo simples

A empresa vende uma mercadoria e faz a entrega ao cliente utilizando seu próprio veículo. Não existe transportadora contratada e não há pagamento de frete a terceiro.

## 2. TRANSPORTE PRÓPRIO PRECISA DE RNTRC?

**Não.** Quem transporta exclusivamente carga própria e não presta transporte rodoviário remunerado para terceiros não precisa se registrar no RNTRC.

**No MDF-e, portanto, o campo RNTRC deve permanecer sem preenchimento quando não for aplicável.**

- Não preencher com zeros.
- Não utilizar RNTRC de outra empresa.
- Não utilizar RNTRC do motorista somente para completar o campo.

## 3. QUAL TIPO DE EMITENTE INFORMAR?

No campo Tipo do Emitente, selecionar: **2 - Transportador de Carga Própria**

tpEmit = 2

## 4. TIPO DO TRANSPORTADOR (tpTransp)

Quando o MDF-e estiver como carga própria (tpEmit = 2) e o proprietário do veículo não for informado ou for o próprio emitente do MDF-e, o campo **Tipo do Transportador (tpTransp)** não deve ser preenchido.

| Campo                 | Como preencher no transporte próprio padrão |
|-----------------------|---------------------------------------------|
| Modal                 | Rodoviário                                  |
| Tipo do Emitente      | 2 - Transportador de Carga Própria          |
| Tipo do Transportador | Não informar                                |
| RNTRC                 | Não informar                                |



## MANUAL PARA CLIENTE Transporte Próprio e MDF-e

| Campo               | Como preencher no transporte próprio padrão  |
|---------------------|----------------------------------------------|
| CIOT                | Não informar, se não houver frete remunerado |
| Documento vinculado | NF-e                                         |
| Veículo             | Informar normalmente                         |
| Condutor            | Informar nome e CPF                          |

### IMPORTANTE: Veículo em nome de terceiro

Se o proprietário do veículo for diferente do emitente do MDF-e, existem validações específicas no leiaute. Não utilize automaticamente a configuração acima. Verifique se há aluguel, arrendamento, comodato ou outra forma de posse e consulte seu contador antes da emissão.

## 5. CIOT NO TRANSPORTE PRÓPRIO

No transporte de carga própria, sem prestação remunerada para terceiros e sem pagamento de frete a transportador contratado, não há geração de CIOT.

**Atenção:** desde 24/05/2026 o CIOT passou a abranger, em regra, as operações de transporte rodoviário remunerado de cargas. Portanto, se houver contratação remunerada de transportador, o cenário muda e deve ser analisado.

## 6. DOCUMENTO FISCAL DA CARGA

No transporte próprio, o MDF-e deve relacionar a NF-e da mercadoria transportada. **Para tpEmit = 2, o grupo de CT-e não deve ser preenchido.**

## 7. DADOS DO VEÍCULO E DO MOTORISTA

- Placa do veículo que efetivamente realizará a viagem.
- UF de licenciamento e demais dados exigidos pelo sistema.
- Tara, capacidade, tipo de rodado e carroceria, quando aplicável.
- Nome e CPF do condutor.
- Conferir se o veículo e o motorista informados correspondem à viagem real.

## 8. EXEMPLO PRÁTICO - SANTA CATARINA PARA RIO GRANDE DO SUL

**Situação:** empresa de Santa Catarina vende mercadoria para cliente no Rio Grande do Sul e realiza a entrega com veículo próprio, sem contratar frete de terceiro.

| Informação            | Preenchimento                                                 |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| Origem                | Santa Catarina                                                |
| Destino               | Rio Grande do Sul                                             |
| Documento da carga    | NF-e                                                          |
| Modal                 | Rodoviário                                                    |
| Tipo do Emitente      | 2 - Transportador de Carga Própria                            |
| RNTRC                 | Não informar                                                  |
| Tipo do Transportador | Não informar no cenário padrão de veículo do próprio emitente |



## MANUAL PARA CLIENTE Transporte Próprio e MDF-e

| Informação | Preenchimento                                    |
|------------|--------------------------------------------------|
| CIOT       | Não informar se não houver transporte remunerado |
| Veículo    | Cadastrar e informar o veículo da viagem         |
| Motorista  | Nome e CPF                                       |

### LEMBRETE: Emissão antes da saída

Em Santa Catarina, o MDF-e deve ser emitido no término do carregamento e antes do início do transporte, observadas as exceções previstas na legislação.

## 9. QUANDO NÃO É TRANSPORTE PRÓPRIO?

Se a empresa contratar caminhoneiro, transportadora ou terceiro para realizar o transporte mediante pagamento, **não trate a operação automaticamente como carga própria.**

- Pode haver exigência de RNTRC do transportador.
- Pode haver obrigatoriedade de CIOT.
- Os dados do transportador e do veículo devem refletir a contratação real.
- O enquadramento fiscal e documental deve ser conferido antes da viagem.

## 10. CHECKLIST ANTES DE INICIAR A VIAGEM

- ☐ NF-e autorizada e correspondente à carga.
- ☐ MDF-e autorizado.
- ☐ Tipo do Emitente = 2, quando efetivamente carga própria.
- ☐ RNTRC sem preenchimento, quando não aplicável.
- ☐ Placa e dados do veículo conferidos.
- ☐ Nome e CPF do motorista conferidos.
- ☐ Municípios de carregamento e descarregamento corretos.
- ☐ NF-e vinculada corretamente ao MDF-e.
- ☐ Peso e demais dados da carga conferidos.

## 11. APÓS A ENTREGA

**Após o término do último descarregamento, providencie o encerramento do MDF-e.** Evite deixar MDF-e aberto sem necessidade, pois isso pode gerar problemas nas viagens seguintes e nas validações do documento.

### Fontes oficiais consultadas

- ANTT - Perguntas Frequentes RNTRC: carga própria não exige RNTRC.
- ANTT - CIOT Para Todos: CIOT aplicável às operações de transporte rodoviário remunerado de cargas.
- MOC MDF-e v3.00 - tpEmit=2 para Transportador de Carga Própria; regras G018/G019.
- RICMS/SC, Anexo 11 - emissão do MDF-e pelo emitente de NF-e em transporte próprio/arrendado.

Material orientativo - Multistore Sistemas | Atualizado em 21/09/2026.

**Em caso de dúvida antes da emissão, consulte seu contador.**